



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS

**PUBLICADO**  
EM 21/04/2013

SECRETARIA DE ASSIS. LEGISLATIVAS E JURÍDICAS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

LEI DE Nº184/2013 DE 23 DE ABRIL DE 2013

“Lei do legislativo de Nº184 que dar nome a PRAÇA, de: PRAÇA  
JOÃO ALVES DE SOUZA e dá outras províncias”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE SANTO- TO faz saber que  
a Câmara Municipal APROVOU e EU, Prefeito Municipal SANSIONO a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Fica a Praça localizada entre a Avenida Codespar e a Avenida  
Nossa Senhora Aparecida ao Lado do Posto de Saúde do Distrito de Campina Verde,  
neste Município de Monte Santo do - Tocantins denominado de “ **PRAÇA JOÃO  
ALVES DE SOUSA**”

Parágrafo Único – Esta denominação é para homenagear um dos pioneiros  
desta terra, que bem merece este reconhecimento, por parte do Poder Público.

**Art.2.º** - Fica do chefe do Poder Executivo autorizado a confeccionar placas  
indicativas com o nome do homenageado para instalar na referida Praça, para notório  
conhecimento da população sobre esta homenagem e para que a memória deste grande  
homem enaltecida. .

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data da sua Publicação, revogando – se as  
disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS TO, AOS  
VINTE E TRES DIAS DO MES DE ABRIL DE 2013.

FRANCISCO JOSE FERREIRA LIMA  
FRANCISCO JOSE FERREIRA LIMA  
Prefeito Municipal



**PUBLICADO**  
EM \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS

---

LEI DE Nº184/2013 DE 23 DE ABRIL DE 2013

**“Lei do legislativo de Nº184 que dar nome a PRAÇA, de: PRAÇA  
JOÃO ALVES DE SOUZA e dá outras províncias”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE SANTO- TO** faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e EU, Prefeito Municipal SANSIONO a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Fica a Praça localizada entre a Avenida Codespar e a Avenida Nossa Senhora Aparecida ao Lado do Posto de Saúde do Distrito de Campina Verde, neste Município de Monte Santo do - Tocantins denominado de “ **PRAÇA JOÃO ALVES DE SOUSA**”

Parágrafo Único – Esta denominação é para homenagear um dos pioneiros desta terra, que bem merece este reconhecimento, por parte do Poder Público.

**Art.2.º** - Fica do chefe do Poder Executivo autorizado a confeccionar placas indicativas com o nome do homenageado para instalar na referida Praça, para notório conhecimento da população sobre esta homenagem e para que a memória deste grande homem enaltecida. .

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data da sua Publicação, revogando – se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS TO, AOS VINTE E TRES DIAS DO MES DE ABRIL DE 2013.

  
**FRANCISCO JOSÉ FERREIRA LIMA**  
FRANCISCO JOSÉ FERREIRA LIMA  
Prefeito Municipal